

Candidato(a)

GEOVANA TEIXEIRA DE JESUS

CPF

700.196.461-19

Vaga

(Etapa 1) (00173) FARMACÊUTICO(A)

Situação

Indeferido

Data de registro

17/06/2025 16:10:32

Recurso

Sobre a Especialização: No Edital fala sobre as abrangências que as especializações devem ter, e inclui a Saúde do Idoso; no próprio curso da graduação de Farmácia a saúde do idoso é abordada como tema principal, colocando esses pacientes como sendo os mais propensos aos riscos de certas doenças; quanto mais na especialização na área da Farmácia Clínica, que é o tema da minha pós graduação, a saúde do idoso é sempre citada. Em todos os módulos, onde se é falado sobre as principais doenças (hipertensão, diabetes, hipercolesterolemia e outras), os idosos são sempre citados e explicados de forma particular, por fazerem parte, juntamente com as crianças, da população mais vulnerável por suas particularidades no sistema biológico. Então, acredito que mesmo que a Especialização não seja diretamente sobre a Saúde do Idoso, deveria considerar a especialização em Farmácia Clínica como válida, pois aborda a Saúde do Idoso.

Candidato(a)

GEOVANA TEIXEIRA DE JESUS

CPF

700.196.461-19

Vaga

(Etapa 1) (00173) FARMACÊUTICO(A)

Usuário que respondeu

Natalli G. Dias Barreto

Data da resposta

23/06/2025 14:34:52

Resposta

Prezado(a) candidato(a), Em atenção ao recurso apresentado, informamos que, conforme estabelece o item 4.2.2, Quadro 8 do Edital nº 02/2025, somente serão consideradas para fins de pontuação as especializações que estejam expressamente dentro das áreas de abrangência indicadas no referido quadro. Embora reconheçamos a relevância do conteúdo abordado na especialização em Farmácia Clínica, informamos que essa área não se enquadra, de forma direta, nas especializações listadas como válidas para pontuação, como, por exemplo, a de Saúde do Idoso. A análise é realizada com base na denominação oficial do curso e no enquadramento objetivo previsto no edital, não sendo possível inferir a abrangência com base em conteúdos indiretos ou correlatos. Dessa forma, o recurso foi indeferido e a situação do(a) candidato(a) permanece inalterada.